



TERMO DE REVOGAÇÃO

A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Acarape, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial em seu Art. 71:

CONSIDERANDO análise minuciosa sobre o rol de documentos iniciais, do **Pregão Eletrônico/Registro de Preço** tombado sob o nº **2409.03/2024** que tem por objeto a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DE ACARAPE/CE**, necessitam de reajustes nas quantidades para o pleno atendimento ao objeto pleiteado pela administração.

CONSIDERANDO que a Administração Pública como um todo, em especial a Prefeitura Municipal de Acarape, busca atingir o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude de Acarape/CE, resolve **REVOGAR**, referente ao **Pregão Eletrônico/Registro de Preço** tombado sob o nº **2409.03/2024** pelos motivos acima elencados, conforme documentos acostados aos autos do processo.

Determino que o Agente de Contratação, adote as providências cabíveis, dando-se ampla publicidade de seus atos.

Acarape/CE, 16 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

JONAS CAMPELO NOGUEIRA

Data: 16/10/2024 13:24:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jonas Campelo Nogueira

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude